



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM Nº 010/2023 de 03 de Fevereiro de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador Juliano Arend
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº 012.23

Monia Elidia H. Dapper

Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral

Senhor Presidente

O Projeto de Lei Municipal versa sobre a criação de rubrica orçamentária no valor de R\$ 70.714,28 (setenta mil e setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), destinado a Construção de Pórtico Cons. Popular Conv. FPE 2958/2022 da Secretaria de Turismo, com a participação do Município no montante de R\$ 87.747,66 a título de contrapartida.

Diante do exposto, enviamos o presente Projeto de Lei Municipal para apreciação dos Nobres Senhores Vereadores, esperando que o mesmo encontre o respaldo necessário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 03 de
Fevereiro de 2023.

Renato Becker
RENATO BECKER
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI nº 10/23

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 70.714,28 (setenta mil e setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), para Construção de Pórtico Cons. Popular Conv. FPE 2958/2022 e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal de 2023, um crédito especial no valor de R\$ 70.714,28 (setenta mil e setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), destinado a Construção de Pórtico Cons. Popular Conv. FPE 2958/2022, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

06.08 RECURSOS VINCULADOS ESTADO

06.08.23 COMERCIO E SERVIÇOS

06.08.23.695 TURISMO

06.08.23.695.0115 DIVULGAÇÃO DE ROTEIROS TURISTICOS

06.08.23.695.0115.1103 – CONSTRUCAO DE PORTICO CONS. POPULAR CONV. FPE 2958/2022

4000.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital

4400.00.00.00.00.00 – Investimentos

4490.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

4490.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 70.714,28

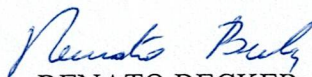
TOTAL DO CREDITO ESPECIAL:.....R\$ 70.714,28

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º dessa Lei, o valor proveniente do Programa Cons. Popular Conv. FPE 2958/2022..... R\$ 70.714,28

TOTAL DA FONTE DE RECURSOS.....R\$ 70.714,28

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 03 de Fevereiro de 2023.


RENATO BECKER
Prefeito Municipal